

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL INTERNO DIÁRIAS N° 003/2026

O Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí (ICHL/UFJ) torna público o presente edital interno e convida os docentes e os Técnicos Administrativos em Educação (TAES) a apresentarem propostas para obtenção de diárias para participarem de eventos acadêmicos, no período de junho a dezembro de 2026.

1. CRONOGRAMA INTERNO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
07/05/2026	Lançamento do Edital na página do ICHL
Até 08/05/2026	Prazo para impugnação do Edital
09/05/2026 a 23/08/2026	Envio das propostas
25/05/26 a 28/05/2026	1º Período de avaliação das propostas recebidas
29/05/2026	Resultado Parcial do 1º período
30/05/2026	Prazo para recurso
01/06/2026	Resultado Final do 1º período
24/08/2026 a 27/08/2026	2º Período de avaliação das propostas recebidas
28/08/2026	Resultado parcial do 2º período
29/08/2026	Prazo para recurso
31/08/2026	Resultado final do 2º período

2. DOS VALORES E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1. As solicitações aprovadas serão financiadas com recursos destinados ao ICHL, no valor global de R\$ 34.535,35 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), por meio de diárias para servidores federais que atuam como docentes ou TAES nos cursos do ICHL. O valor global será dividido em auxílios no valor de até R\$1726,00 (mil setecentos e vinte e seis reais).

2.2. Os auxílios na forma de ajuda de custo a serem concedidos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para participação em eventos nacionais que ocorrerão entre os meses de junho e dezembro de 2026.

2.3. A proposta deve incluir a participação em eventos acadêmicos no país, com ou sem a apresentação de trabalho.

2.4. A distribuição do auxílio se dará até o limite total dos recursos, observando-se o cumprimento do exposto neste edital, conforme item 3.0.

2.5. Cada proponente terá o direito de ser contemplado com diárias uma única vez neste edital, enquanto houver recurso disponível.

2.6. Somente serão contemplados com diárias os pedidos para participação de eventos cuja realização ocorram em cidades distintas de Jataí (GO).

2.7. O valor a ser disponibilizado obedecerá o Decreto No 11.872, de 29 de dezembro de 2023, disponível no link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11872.htm.

2.8. Se a verba não for totalmente distribuída ao final do 2º período de avaliação, esta poderá ser utilizada para auxílios e diárias de palestrantes.

3. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Os(as) servidores deverão atender às seguintes exigências:

- a) Não estar afastado de suas atividades, por quaisquer motivos.
- b) Não estar em período de férias quando das datas do evento ao qual pretende participar.
- c) Estar em dia com a prestação de contas no sistema SCDP, caso tenha sido beneficiado com diárias anteriormente.

3.2. Os(as) servidores deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Folder e/ou programação do Congresso, Conferência, Fórum, Seminário, Simpósio, Encontro, Colóquio, Workshop, Reunião, Painel, Jornada, Feira, Mostra de Ciência e Tecnologia e Escola.
- b) Carta convite, comprovante de aceite do trabalho e/ou comprovante de submissão do trabalho a ser apresentado no evento, destacando a modalidade de participação do servidor (palestrante, membro de mesa-redonda, painelistas, dentre outros).
- c) Cópia do trabalho submetido ao evento, em caso de participação como apresentador.
- d) Extrato de participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão, cadastrados no SIGAA, se o trabalho apresentado for (sub)produto de algum desses projetos.
- e) Tabela de pontuação (Anexo 1) devidamente preenchida.
- f) A não entrega da documentação obrigatória exigida implicará na desclassificação do(a) servidor.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser inseridas no processo SEI (23854.003838/2026-57), com os seguintes documentos em um único arquivo, conforme orientações descritas abaixo:

- Acessar o SEI/UFJ
- Buscar pelo processo: 23854.003838/2026-57
- Incluir único documento de Tipo externo, em formato pdf que contenha o que está descrito no item 3.2 deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1. Os critérios para a classificação dos pedidos dos servidores para a concessão de diárias para participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos ou de extensão, irá considerar a classificação do evento do qual se pretende participar, e a natureza da participação no respectivo evento.

5.2. A pontuação a ser atribuída para a classificação do evento e da modalidade de participação, tomará como base o Anexo II da Resolução Consuni no. 18/2017.

5.3. A classificação dos pedidos decorrerá da somatória do total de pontos obtidos nos Critérios de Pontuação do Evento (item 5.6.), com o Critério de Pontuação da Participação (item 5.7.), considerando os critérios de desempate (item 6).

5.4. A pontuação a ser atribuída para o evento é de caráter excludente em casos em que haja mais de uma natureza atrelada a um mesmo evento, sempre considerando a maior pontuação.

5.5. A pontuação a ser atribuída para a modalidade de participação no evento é de caráter cumulativo, em casos em que haja mais de um tipo de participação no mesmo evento.

5.6. Os critérios para a pontuação do evento, serão pautados nos seguintes quesito, devidamente comprovados pelo servidor:

Tabela de Pontuação do Evento		Cálculo do Docente	Cálculo da Unidade
Critério	Pontuação		
Quanto à natureza do evento:			
Evento Internacional no Brasil	10		
Evento Nacional	7		
Evento Regional	5		
Subtotal:			
Quanto à natureza da publicação nos anais:			

Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Nacional ou Internacional	10		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Internacional	8		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Nacional	6		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Regional	4		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Internacional	3		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Nacional	4		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Regional	3		
Subtotal:			
Quanto à vinculação com projetos cadastrados na UFJ:			
O trabalho apresentado é (sub)produto direto de projeto de pesquisa, ensino ou extensão, devidamente cadastrados no SIGAA	5		
O trabalho apresentado é um produto isolado	3		
Subtotal:			

5.7. Os critérios para a pontuação da participação serão pautados nos quesitos abaixo:

Tabela de Pontuação da Participação		Cálculo do Docente	Cálculo da Unidade
Critério	Pontuação		
Quanto à natureza da participação:			
Professor Convidado	5		

Submissão de Trabalho	3		
Subtotal:			
Quanto à modalidade de participação:			
Apresentação oral como Conferencista na Abertura do Evento	10		
Apresentação oral como Preletor em Minicurso	7		
Apresentação oral em Conferência, Palestra, Sessão Especial ou Simpósio	5		
Apresentação oral em Sessão Coordenada, Mesa Redonda, ou Comunicação Oral	3		
Apresentação como Painelista	1		
Subtotal:			
Total de pontos adquiridos nos critérios de pontuação do evento:			

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o docente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Não havendo docente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência o docente com maior tempo como servidor efetivo na UFJ. Persistindo o empate, terá preferência o docente com maior idade (meses completos).

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar em cada uma das etapas de envio de documentação, contendo a lista com a pontuação final de cada docente, será divulgada na página do ICHL e inserida no processo SEI.

7.2. Não havendo recursos, prevalecerá o resultado preliminar. Havendo recursos, o resultado final será divulgado após finalizado o prazo dos recursos. Contra o resultado final, não caberá recursos.

7.3. Será assegurado ao interessado(a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser anexado no mesmo processo do edital (23854.003838/2026-57), obedecendo o prazo de até 24 horas da divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do ICHL e/ou Comissão do edital de diárias, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.2. A Comissão do Edital de diárias poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações na página;

8.3. A liberação dos recursos condiciona-se à disponibilidade financeira e orçamentária, de modo que o resultado desta Chamada não gera aos selecionados direito adquirido ao recebimento dos valores previstos. Eventual cancelamento ou suspensão do fomento, notadamente em razão de necessário contingenciamento de despesas, não gera direito a qualquer tipo de indenização, podendo o ajuste porventura celebrado ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo;

8.4. Cabe ao ICHL e a Comissão do Edital de diárias a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.

Jataí-GO, 07 de maio de 2026.

Marcela Cristina de Moraes
Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação do ICHL

Larissa Garay Neves
Vice-diretora do ICHL

Sebastião Carlúcio Alves Filho
Coordenador do Curso de Letras Inglês

ANEXO 1

Tabela de Pontuação do Evento		Cálculo do Docente	Cálculo da Unidade
Critério	Pontuação		
Quanto à natureza do evento:			
Evento Internacional no Brasil	10		
Evento Nacional	7		
Evento Regional	5		
Subtotal:			
Quanto à natureza da publicação nos anais:			
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Nacional ou Internacional	10		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Internacional	8		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Nacional	6		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento Regional	4		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Internacional	3		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Nacional	4		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento Regional	3		
Subtotal:			
Quanto à vinculação com projetos cadastrados na UFJ:			
O trabalho apresentado é (sub)produto direto de projeto de pesquisa, ensino ou extensão, devidamente cadastrados no SIGAA	5		

O trabalho apresentado é um produto isolado	3		
Subtotal:			

Tabela de Pontuação da Participação		Cálculo do Docente	Cálculo da Unidade
Critério	Pontuação		
Quanto à natureza da participação:			
Professor Convidado	5		
Submissão de Trabalho	3		
Subtotal:			
Quanto à modalidade de participação:			
Apresentação oral como Conferencista na Abertura do Evento	10		
Apresentação oral como Preletor em Minicurso	7		
Apresentação oral em Conferência, Palestra, Sessão Especial ou Simpósio	5		
Apresentação oral em Sessão Coordenada, Mesa Redonda, ou Comunicação Oral	3		
Apresentação como Painelista	1		
Subtotal:			
Total de pontos adquiridos nos critérios de pontuação do evento:			